

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 585 /71

Aprovado em 27/12/1971

Aprova-se a indicação de Fábio João Zocchio de Luca para Instrutor na disciplina Moeda e Crédito no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

PROCESSO: CEE-N. 726/71

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL.

ASSUNTO: Indicação - Fábio João Zocchio de Luca - Instrutor - Moeda - e Crédito - IMES de São Caetano do Sul - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

Trata-se de indicação de Fábio João Zocchio de Luca para Instrutor da disciplina Moeda e Crédito do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

O "curriculum vitae" do indicado se encontra a folhas 4 do processo, a fls. 7, o termo de compromisso, e a declaração esclarecedora da compatibilidade de horário, a fls. 8. Todos estes documentos trazem o visto do Diretor do Estabelecimento de Ensino.

Juntou diploma de curso de graduação a fls. 10, de bacharel em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP, registrado sob n. 21.209 a fls. 86, do livro C. E. - 2, da USP, relativo ao processo 4.868/67, em virtude de delegação que lhe foi conferida pelo MEC (Portarias 6-21/63 e 7/64). Não consta, entretanto, o histórico escolar na Faculdade em que se diplomou.

Alegou, no "curriculum vitae", sem prova, possuir curso de pós-graduação em Ciências Sociais, na área de Economia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P., feito no período de 1968 a 1970. E, mais, de haver defendido tese de Mestrado em 1970, e ter sido aprovado, e cuja aprovação foi homologada pelo Conselho Interdepartamental, em 8 de março de 1971.

Alegou, outrossim, no "curriculum vitae" atividades exercidas, na especialidade, no magistério e em ocupações profissionais, atuais e anteriores.

No magistério, como professor-auxiliar de ensino, junto à Cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P., no período de 1967 a 1970, e, atualmente, como professor-auxiliar de ensino, em exercício, na Faculdade de Economia e Administração da U.S.P., em virtude da reforma universitária, objeto do Decreto n. 52.326, de 16 de dezembro de 1969.

Nas ocupações profissionais, atualmente, como economista da Mosator-Montreal Organização Industrial e Econômica S.A., e de Assessor Econômico Externo da Federação do Comércio do Estado de São Paulo; e, anteriores, na relação enumerada a fls. 5 do processado, a saber: a) Responsável pela Divisão de Economia da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Diretor substituto), de agosto de 1969 a abril de 1970; b) Assistente do Diretor da mesma Divisão, de abril a julho de 1969; c) Assistente Técnico da mesma Divisão, de março de 1968 a abril de 1969; d) Economista da Hidroservice, Engenharia de Projetos Ltda., tendo integrado a equipe designada para os estudos do Principal Aeroporto Internacional do Brasil (supersônico), de novembro de 1968 a abril de 1969; e) Elaboração (em colaboração) de projeto de reforma do Departamento de Estudos Econômicos do I.B.C., em 1969; f) Assessor do The First National City Bank of New York, em 1967.

Como documentos pessoais, apresentou: a) cédula de identidade, R.G. 2.337.357, constante a fls. 12; b) atestado de residência nesta Capital, da Polícia, a fls. 9, na Capital do Estado de São Paulo, do Município do Grande São Paulo, onde pretende ser professor; c) atestado de idoneidade moral, a fls. 6, oferecido por dois professores de estabelecimentos de ensino.

Consta, no "curriculum vitae", que é casado, e mais que possui certificado de reservista de n. 397.911 e título de eleitor de n. 201.364 da 1ª Zona da 112ª Seção do Município de São Paulo. Não consta atestado de antecedentes e saúde.

O planejamento do Curso de Ciências Econômicas da Escola se acha a fls. 11 e seguintes do processo, e a programação da Disciplina de Moeda e Crédito está a fls. 110/114 desse planejamento.

A vista dos elementos constantes do processo, e considerados no presente parecer, manifesto-me pelo atendimento do pedido.

Presente os Conselheiro, Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11 de outubro de 1971.

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
Conselheiro Oswaldo A, Bandeira de Mello - Relator